



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J 11.233.384/0001-09

ATA DA 85ª. (OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

10/11/2021


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

120


Aos cinco (05) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte um (2021), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eduardo Gomes do Nascimento, Eneas Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Ginaldo José Trajano, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Mauricio Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Júnior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e vinte oito (9: h28m), sob a Presidência do Vereador **Adeildo Pereira Lins** sendo Secretariado pelo 1.º Secretário Vereador **Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, em nome de Deus, dá em aberto a Sessão. O Expediente constou da seguinte matéria: **Ata da 82.ª (Octogésima Segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, Realizada em 03 de novembro de 2021. A Ata é colocada em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, aprovada.** O Presidente Registra a presença da Guarda Municipal de Jaboatão na presença do Comandante Adimilson e dizer que sejam bem vindos, parabeniza os pelo os trinta anos de existência em nossa Cidade nos dando essa honra de ter essa Guarda Municipal. **Requerimentos n.ºs 2056 a 2058/2021, de autoria do Vereador Manoel Pereira da Costa Junior.**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J 11.233.384/0001-09

Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira autorizar os Serviços de Capinação, Recuperação e Limpeza das Galerias na 1ª Rua do Colégio em Cajueiro Seco, bem como, Calçamento da via de acesso a Comunidade do Alto do Céu em Comporta, neste Município. **Requerimentos n.ºs 2061 a 2064/2021, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro.** Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira, autorizar os serviços de Tapa Buraco, na rua Cruz Alta em Barra de Jangada, bem como, Reposição de Tampas de Canaletas em toda extensão da Ladeira da Igreja, Remoção de entulhos, Limpeza, Capinação e Instalação de Coletor de Lixo, no final da ladeira da Igreja, neste Município. **Requerimentos n.ºs 2054 e 2055/2021, de autoria do Vereador Wanderley Rocha da Silva.** Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira, autorizar os serviços de Pavimentação e Drenagem, nas Ruas: Jaraguá e Lontra em Dois Carneiros, neste Município. Os **Requerimentos** são colocados em Discussão não havendo quem queira discutir. Encerrado o Expediente segue com a **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 195/2021, e a mensagem de n.º 04/2021. Assunto: Dispõe sobre a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 5 de Fevereiro de 2021, Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, para alterar os Artigos e Anexos que indica e dá outras Providências. Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação: o Senhor Presidente coloca o Parecer em Discussão não havendo quem queira discutir Aprovado, coloca o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, em 2.ª Discussão e 2.ª Votação não havendo quem queira discutir Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação. Projeto de Lei n.º 19/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 177/2021, e a Mensagem de n.º 19/2021. Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Jaboatão dos Guararapes para o Quadriênio 2022-2025. Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação Finanças e Orçamentos. O Presidente coloca o Parecer em Discussão não havendo quem queira discutir Aprovado. Coloca o Projeto de Lei n.º 19/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, em 2.ª

